

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 3.879, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.591, DE 25 DE MAIO DE 2010, QUE ESTABELECEU O REGIMENTO INTERNO DO PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, QUANTO A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES MIRINS.”**

(Projeto de Resolução nº 09/2012, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

*O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:*

**Art. 1º** - O Inciso IX do Artigo 1º da Resolução nº 3.591, de 25 de maio de 2010, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º ...**

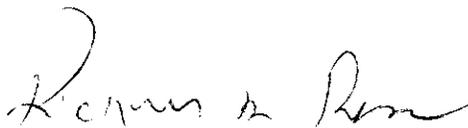
*IX- Na primeira quarta-feira do mês de março, as dezenove (19) horas, no Plenário da Câmara Municipal, acontecerá a Sessão Solene de Diplomação e Posse dos Vereadores Mirins, bem como a eleição da Mesa Diretora Mirim da legislatura.”*

**Art. 2º** - O Artigo 6º da Resolução nº 3.591, de 25 de maio de 2010, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 6º - A Câmara Mirim será instalada na primeira quarta-feira do mês de março, as dezenove (19) horas, em sessão solene a ser presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga.”**

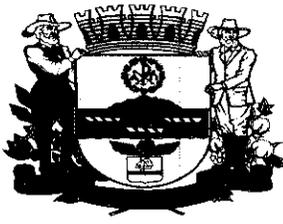
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniollo”, 26 de dezembro de 2012.

  
RICHARD PORTO DE ROSA  
Vice-Presidente

  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Presidente





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

VALDECIR DE TRAQUE  
2º Secretário

DJALMA ANTÔNIO SAMPAIO  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e seis (26) de dezembro de dois mil e doze (2012).

  
SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS  
Diretora Geral

